



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 05 de 29 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município nas edições 326 e 338 de 22 de fevereiro de 2010 e 22 de março de 2010 respectivamente. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 15 a 16 de Setembro de 2011, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal) para apresentação, entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 14.11.1 do edital de abertura do Concurso Público Municipal nº01/2010.

Santana do Itararé - PR, em 15 de Agosto de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS:

CARGO – DENTISTA

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60812	ANTONIO CARLOS BORDIN	1.967.956-0	2º

CARGO – FARMACEUTICO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CLASSIF.
60810	SILVIA APARECIDA SENGER BORDIN	4.664.942-7	4º

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal





ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Dois (02) fotos 3x4 coloridos atualizados;
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no Conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia);
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (cópia);
- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone p. ex.).

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
 - estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
 - possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
 - estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
 - apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
 - apresentar a Carteira de Registro nos Conselhos de Classe respectivos;
 - apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
 - conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal





Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ
CONTRATADA: N.A. DA SILVA DE PAIVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A ESCOLA EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA, CRECHE MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL.
Valor: R\$ 31.126,000 (trinta e um mil cento e vinte e seis reais).
Data da Assinatura do contrato: 16/08/2011.

Portarias

PORTARIA Nº 181 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **HELENA DA SILVA RODRIGUES**, zeladora, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.004.080-8-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010, com início em 15 de agosto a 13 de setembro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santana do Itararé, 12 de agosto de 2011

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



CONVITE

No dia 19/08/2011
Das 12:40h às 17:00h
No Clube Atlético Santanense

1ª Conferência
Municipal de
Juventude

Conquistar direitos,
desenvolver o Brasil!

Desenvolvimento e Efetivação de Direitos

Venha e Participe!

Realização / Apoio

PARANÁ
Estado do Paraná

Prefeitura Municipal
SANTANA DO ITARARÉ

EMATER
emater.pr.gov.br